



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104633016), da informação com check list de CAF/SCA/CO ( 104633294), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104633284), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** TEODORO PATROCÍNIA MARTINS (CPF nº 414.461.588-02), nome artístico “Preto Téo” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (104633284), por intermédio de 51.146.370 TEODORO PATROCINIA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.146.370/0001-72.

**OBJETO:** Sarau - Slam Marginalia - Encontro de Slams e Saraus no CCSP - Slam Marginalia.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 17/07/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):**

17/07/2024 - Quarta-Feira - Local: (CCSP) Sala Adoniran Barbosa - Localizado em Rua Vergueiro, 1000 - Liberdade - São Paulo/SP CEP: 01504-000 - Horário: 20:00 - Duração: 60 min.

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.**

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.**

**VALOR GLOBAL:**R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 47.687/2024 (104873993).

**II** – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Djayson Marcio de Castro, RF 687.881.4 e, como substituto(a), Iris de Souza, RF 643.306.5.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI ( 104633289) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

Em 12/06/2024, às 19:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104965499** e o código CRC **F3AD911C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2024/0014906-2

SEI nº 104965499